



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º 007/2024
Reunião extraordinária de 10 de maio de 2024



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 10 DE MAIO DE 2024

Ao decimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença do membro do órgão executivo: Pedro Filipe José Nunes.

Faltou por motivo justificado o membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério.

Secretariou a Reunião o vogal, Pedro Filipe José Nunes, em substituição do membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

Presidência: Intervenção Social

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 021/2024, de 6 de maio, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações

2. Deliberação Número 074/2024 - JFC – Contratação Pública. Verba de apoio financeiro para material didático e datas festivas, destinado ao Centro Escolar da Comporta-Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, no âmbito da delegação de competências Contratual em vigor. **Aprovação.**

PROPOSTA Presidência

Considerando o contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Alcácer do Sal e a Freguesia de Comporta, que procede à delegação de competências em matéria de apoio à educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, no termos da alínea b) do art. 1º e art. 5º do referido contrato celebrado em 06.02.2018, propõe-se que se proceda à atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, destinado à Escola Básica da Comporta, nos termos dos critérios e valores estabelecidos, e correspondente ao montante total €2.180.00 (dois mil cento e oitenta euros), para apoio no pagamento de material didático.

A proponente



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º 007/2024
Reunião extraordinária de 10 de maio de 2024

Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Solicitação datada de 18 de março 2024. Anexo n.º 121

Cabimento n.º 146 datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 122

3.Deliberação Número 075/2024- JFC – Contratação Pública. Seguro Multirriscos, destinado ao Polidesportivo da Carrasqueira. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola da Comporta, Seguros, para seguro multirriscos, destinado ao Polidesportivo da Carrasqueira, pelo valor anual de €148.21 (cento e quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos), conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 18 de abril de 2024. Anexo n.º 123

Cabimento n.º 147 datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 124

4.Deliberação Número 076/2024- JFC – Contratação Pública. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito da Festa do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º 007/2024
Reunião extraordinária de 10 de maio de 2024

à Credito Agrícola da Comporta, Seguros, para seguro de responsabilidade civil, destinado a Festa do Aniversário da Freguesia, pelo valor total de 65.00 (sessenta e cinco euros), conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 19 de abril de 2024. Anexo n.º 125

Cabimento n.º 148 datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 126

5.Deliberação Número 077/2024- JFC – Contratação Pública. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito do Dia da Criança. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola da Comporta, Seguros, para seguro de responsabilidade civil, destinado às Comemorações do dia da Criança, pelo valor total de 65.00 (sessenta e cinco euros), conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 19 de abril de 2024. Anexo n.º 127

Cabimento n.º 149 datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 128

6.Deliberação Número 078/2024- JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços a Hélder Chainho, destinados à limpeza de espaços verdes. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º 007/2024
Reunião extraordinária de 10 de maio de 2024

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Hélder Chainho, pelo valor total de €636.00 (seiscentos e trinta e seis euros), destinado à limpeza de espaços verdes, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 26 de abril de 2024. Anexo n.º 129

Cabimento n.º 150 datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 130

7.Deliberação Número 079/2024- JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços musicais a Ivan Sousa, no âmbito do dia da Criança. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.ºs 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Ivan Sousa, pelo valor total de €300.00 (trezentos euros), destinado às comemorações do Dia da Criança, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 131

Cabimento n.º 151 datado de 3 de maio de 2024. Anexo n.º 132



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º 007/2024
Reunião extraordinária de 10 de maio de 2024

Secretariou a reunião: Tomás Alexander
Pedro Filipe José Nunes

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins